

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO
Professor MAPA I – Educação Infantil e Ensino Fundamental	<i>Docência na Educação Infantil e/ou nos anos iniciais do Ensino Fundamental, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições:</i> <i>I - participar da elaboração da proposta pedagógica da escola;</i> <i>II - elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;</i> <i>III - zelar pela aprendizagem dos alunos;</i> <i>IV - estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;</i> <i>V - ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos;</i> <i>VI - participar, integralmente, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;</i> <i>VII - colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;</i> <i>VIII - incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem;</i> <i>IX - Executar tarefas correlatas.</i>
Professor MAPB I – Arte	<i>Docência na Educação Infantil e/ou nos anos iniciais do Ensino Fundamental I e II, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições:</i> <i>I - participar da elaboração da proposta pedagógica da escola;</i> <i>II - elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;</i> <i>III - zelar pela aprendizagem dos alunos;</i> <i>IV - estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;</i> <i>V - ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos;</i> <i>VI - participar, integralmente, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;</i> <i>VII - colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;</i> <i>VIII - incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem;</i> <i>IX - Executar tarefas correlatas.</i>
Professor MAPB I – Ed. Física	<i>Docência na Educação Infantil e/ou nos anos iniciais do Ensino Fundamental I e II, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições:</i> <i>I - participar da elaboração da proposta pedagógica da escola;</i> <i>II - elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;</i> <i>III - zelar pela aprendizagem dos alunos;</i> <i>IV - estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;</i> <i>V - ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos;</i> <i>VI - participar, integralmente, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;</i> <i>VII - colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;</i> <i>VIII - incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem;</i> <i>IX - Executar tarefas correlatas.</i>
Professor MAPB I – Inglês	<i>Docência na Educação Infantil e/ou nos anos iniciais do Ensino Fundamental I e II, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições:</i> <i>I - participar da elaboração da proposta pedagógica da escola;</i> <i>II - elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;</i> <i>III - zelar pela aprendizagem dos alunos;</i> <i>IV - estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;</i> <i>V - ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos;</i> <i>VI - participar, integralmente, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;</i> <i>VII - colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;</i> <i>VIII - incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem;</i> <i>IX - Executar tarefas correlatas.</i>
Professor P – Pedagogo MAPP I	<i>Atividades de suporte pedagógico direto à docência na educação básica, voltadas para planejamento educacional, administração escolar, supervisão escolar, orientação educacional e inspeção escolar, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições:</i> <i>I - coordenar a elaboração e a execução da proposta pedagógica da escola;</i> <i>II - administrar o pessoal e os recursos materiais e financeiros da escola, tendo em vista o atingimento de seus objetivos pedagógicos;</i> <i>III - assegurar o cumprimento dos dias letivos e hora- aula estabelecidos;</i> <i>IV - velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente;</i> <i>V - prover meios para recuperação dos alunos de menor rendimento;</i> <i>VI - promover a articulação com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola;</i>



	<i>VII - informar os pais e responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola;</i> <i>VIII - coordenar, no âmbito da escola, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional;</i> <i>IX - acompanhar o processo de desenvolvimento dos estudantes, em colaboração com os docentes e as famílias;</i> <i>X - elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema ou rede de ensino ou da escola;</i> <i>XI - elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do sistema e/ou rede de ensino e de escola, em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais;</i> <i>XII - acompanhar e supervisionar o funcionamento das escolas, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade de ensino;</i> <i>XIII - Executar tarefas correlatas.</i>
--	---